CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Nós, Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho, Matheus Bustamante Gomes e Cláudio de Lima Lopes, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva, apresentamos à Mesa, lido em Plenário, nos termos regimentais, a presente moção de pesar pelo falecimento da Srta Maria do Carmo Cassiano, ocorrido no dia 01 de agosto de 2022.

Maria do Carmo Cassiano era natural de Pedralva, filha única de Ana Inácia Cassiano e Francisco Cassiano. Pessoa querida e estimada por todos os moradores do bairro Rezende, onde residia, e também por todos das redondezas. Prestou valorosos serviços ao município de Pedralva, durante quase 20 anos, atuando na área da saúde, desde a implementação do Programa Saúde da Família.

Maria do Carmo Cassiano iniciou seus profícuos trabalhos como Agente Comunitária de Saúde no dia 23 de julho de 2001, após um breve treinamento preparatório, as agentes saíram para as primeiras visitas domiciliares de cadastramento das famílias.

Senhorita Maria do Carmo atuava na equipe que tinha sede no bairro Furnas. De forma pioneira as primeiras agentes trabalharam com determinação e carinho. Saiam no veículo da prefeitura que levava a equipe toda para o bairro e eram alojados em pontos estratégicos como Igrejas, salões da Igreja, salões comunitários, sedes de associações, entre outros. No final do dia a condução retornava e trazia todos de volta. Tudo isto era planejado com antecedência, pois não havia celular para se comunicarem. Mesmo com todas as dificuldades as agentes desempenhavam um papel notável e representaram um marco na história do município na área da saúde.

Não existem palavras que possam reconfortar o coração de seus entes queridos, neste momento de dor e sofrimento. Mas não poderíamos deixar de prestar aqui uma singela homenagem a esta ilustre pessoa, exemplo ímpar de ser humano, devotada à família e a comunidade. Maria do Carmo com certeza deixará muitas saudades entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-la.

Neste momento de dor e tristeza, prestamos nossas condolências aos seus familiares, parentes e amigos.

Câmara Municipal de Pedralva, 02 de agosto de 2022.

ALINE DE FATIMA SILVA GUEDES
Vereadora

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Vereador

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
Vereador

RECEBEMOS
Em 02 / 08 / 2022
Horas: 13 : 00
Protocolo: 387 / 2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02 / 08 / 22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: